



Número: **0000513-96.2019.8.17.2250**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Belém São Francisco**

Última distribuição : **05/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.968,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
VALERIO OLIVEIRA DE LIMA (REQUERENTE)	JORGE PEREIRA DA SILVA NETO (ADVOGADO) GILSELANDIA BRITO DE GOIS (ADVOGADO) JOSE LUIZ OLIVEIRA NETO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REQUERIDO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
80477 479	13/05/2021 15:03	<u>2718225_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01</u>



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELEM DE SAO FRANCISCO/PE

Processo n.º 00005139620198172250

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALERIO OLIVEIRA DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito com o agendamento de perícia médica.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BELEM DE SAO FRANCISCO, 12 de maio de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 13/05/2021 15:03:40
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21051315034088100000078812801>
Número do documento: 21051315034088100000078812801

Num. 80477479 - Pág. 1